

LEI Nº 1081/2005.

**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO DO NOME
DE DR. DEUSDEDIT MEGA, EM
UNIDADE DE SAÚDE MENTAL.**

VALERIO ANTONIO GALANTE, Prefeito
Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
legais;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a adotar o
nome de **DR. DEUSDEDIT MEGA**, em Unidade de Saúde Mental, no
Bairro Jardim D. Pedro I.

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta
Lei, correrão por conta de dotações próprias do orçamento em vigor,
suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
28 de junho de 2005.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA
NA DATA SUPRA NO LOCAL DE COSTUME.

VALÉRIO ANTONIO GALANTE
PREFEITO MUNICIPAL